

Ofício nº 1001 /19 Foz do Iguaçu, 26 de novembro de 2019.

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício nº 033/19, oriundo desse órgão, esclarecemos que:

- O Natal de Foz 2019 compreendia a temporada de 28 de novembro de 2019 até 06 de janeiro de 2020, porém o insucesso do Pregão 12/2019, que apresentou desvantagem financeira para a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu e por extensão, aos cofres públicos, motivou a realização de um novo certame, culminando com a eventual reprogramação das datas de lançamento e encerramento da decoração natalina.
- Assim, fica evidente que a preocupação do agente administrativo é, além de ter garantida a ação programada, pretendida e organizada ao longo do ano, que a mesma seja desenvolvida com lisura e economicidade, observando, sobretudo os princípios da impessoalidade, da transparência e eficiência.
- Sobre o questionamento do tempo para confecção e instalações das peças personalizadas descritas como aves, (Garças /Notas Musicais) a Fundação Cultural entende que ao aceitar realizar o orçamento e a participação no certame a EMPRESA se mostra apta a executar o serviço.

-Também a ideia trata-se de formas executadas em aço-carbono, recobertas ou contornadas com luzes de LED, que não demandam de grande capacidade industrial, material de difícil acesso ou concepção artística refinada, visto que as simulações da própria Fundação Cultural foram baseadas em desenhos de contornos facilmente localizados na internet.

- Já sobre os luzentes no formato de notas musicais os mesmos já foram utilizados em diversas partes do Brasil em anos anteriores, não sendo incomum a esse tipo de decoração.

-Anexo 03 (três) orçamentos) das seguintes empresas:

IFL- Promoções e Eventos- CNPJ 14.345.517/0001-27;

Mc Shows e Eventos –CNPJ 00.588.573/0001-88;

Estelar Iluminação Eireli –CNPJ 05.313.061/0001-22;

-Todavia, a concepção artística da decoração começou a ser desenvolvida no mês de março deste ano, no sentido de gerar pertencimento cultural e identificação do Projeto Natal de Foz com a cidade. Desde essa época foram trabalhadas simulações de aplicação deste tipo de enfeite em diversos pontos da cidade. Quando da tomada de orçamentos, esse acervo de imagens foi disponibilizado também aos interessados, que consultaram e puderam opinar sobre a possibilidade de executar este trabalho.

-Referente à recomendação da Publicação dos Editais Futuros a Fundação Cultural agora consta com um quadro maior de Funcionários , possibilitando que seja providenciado esses Editais com antecedência. Informamos que todos os Editais lançados por esse órgão , segue a legislação e prazos determinados.

-Também a ideia trata-se de formas executadas em aço-carbono, recobertas ou contornadas com luzes de LED, que não demandam de grande capacidade industrial, material de difícil acesso ou concepção artística refinada, visto que as simulações da própria Fundação Cultural foram baseadas em desenhos de contornos facilmente localizados na internet.

- Já sobre os luzentes no formato de notas musicais os mesmos já foram utilizados em diversas partes do Brasil em anos anteriores, não sendo incomum a esse tipo de decoração.

-Anexo 03 (três) orçamentos) das seguintes empresas:

IFL- Promoções e Eventos- CNPJ 14.345.517/0001-27;

Mc Shows e Eventos –CNPJ 00.588.573/0001-88;

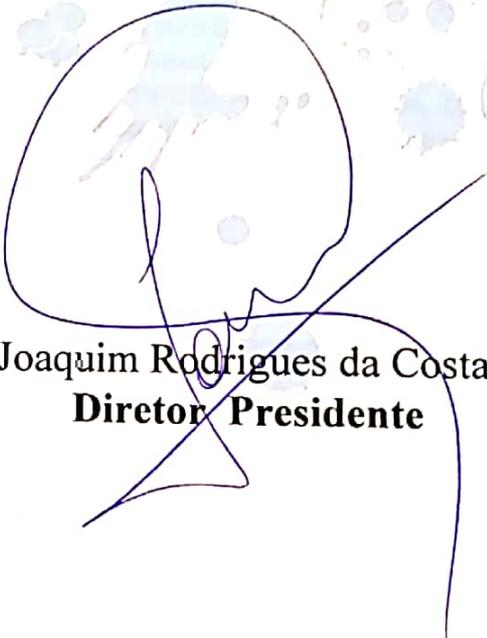
Estelar Iluminação Eireli –CNPJ 05.313.061/0001-22;

-Todavia, a concepção artística da decoração começou a ser desenvolvida no mês de março deste ano, no sentido de gerar pertencimento cultural e identificação do Projeto Natal de Foz com a cidade. Desde essa época foram trabalhadas simulações de aplicação deste tipo de enfeite em diversos pontos da cidade. Quando da tomada de orçamentos, esse acervo de imagens foi disponibilizado também aos interessados, que consultaram e puderam opinar sobre a possibilidade de executar este trabalho.

-Referente à recomendação da Publicação dos Editais Futuros a Fundação Cultural agora consta com um quadro maior de Funcionários, possibilitando que seja providenciado esses Editais com antecedência. Informamos que todos os Editais lançados por esse órgão, segue a legislação e prazos determinados.

- Desta forma, consideramos plenamente satisfeito e resguardado o interesse público de que esta licitação cumprir-se-á de maneira eficiente, econômica e segura.

Atenciosamente,



Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente

À
Diretoria do observatório Social de Foz do Iguaçu
Foz do Iguaçu – Paraná